DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Audiência Pública 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 027/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florinea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 766 de 02 de março de 2021, e será composto na seguinte representatividade:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Rodrigo da Penha
Suplente: Rosell Rodrigues
Titular: Julio Cesar Rodrigues Barreiro
Suplente: Patricia Marques de Oliveira

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Rosilene de Assis
Suplente: Tania Gomes dos Santos

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
Titular: Givanilda Rodrigues Mondeck

Selo Município Amigo da Família

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
Titular :Leiliane de Miranda Muzilo
Suplente: Alba Valeria Bianco

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Guilherme Bernardino Dias
Suplente: Naiara Cesiane de Araujo
Titular: Renata Zonfrilli Gervazioni
Suplente: Ana Paula de Oliveira Melo

VI -REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Paulo Sergio Herrera
Suplente: Maria Aparecida Nogueira
Titular: Juraci Messias
Suplente: Ademilson dos Santos Mota

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME;
Titular: Daniela Guimarães Basseto
Suplente: Lucilene Ferreira

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Viviane Cristina Pereira
Suplente: Jéssica Trindade dos Santos

Art. 2° - As funções dos membros do Conselho do FUNDEB serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Art. 3° - O Mandato desse Conselho será de 2023 a 2026.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário, sobretudo o Decreto n. 005/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 051/2021
29 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 606 de 05 de Junho de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, no município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela lei nº 606/2017, que será composto na seguinte representatividade:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosangela Correa Pinto
Suplente: Tatiana Aparecida Pereira Martins

II- Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Florínea

Titular: Silvia Cardoso de Oliveira Paula
Suplente: Lucilene Ferreira

Titular: Ester Noemi de Araújo
Suplente: Maria Cristina Sant'Anna Carvalho

III- Representantes de Pais e Alunos

Titular: Sandra Erika Pereira Patta
Suplente: Vanessa Cristina de Souza Marçal

Titular: Leila Miranda Muzilo
Suplente: Renata de Jesus Rodrigues Romancini

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

IV- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Marcelo Ferreira Dias
Suplente: Viviane Cristina Pereira

V- Representantes do Comércio Local

Titular: Bruna Fagundes Delgado Barreiro Ciciliato
Suplente: Julio Cesar Rodrigues Barreiro

Art. 2º. As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes para o município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 028/2017.

Florínea – SP., 29 de Junho de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 052/2021
29 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 606 de 05 de Junho de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Chapa Eleita da Presidência do Conselho Municipal de Educação com mandato de 2021 à 2025.

PRESIDENTE: Rosângela Correa Pinto

VICE – PRESIDENTE: Sandra Erika Pereira Patta.

Art. 2º. As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes para o município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 029/2017.

Florínea – SP., 29 de Junho de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 046/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOVAS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP, NO QUADRIÊNIO 2022 – 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Florínea, Estado de São Paulo. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2022-2026, com vigência a partir de 14 de agosto de 2022:

1 – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Edilson de Souza Guimarães CPF: 253.114.328-96.

SUPLENTE: Rodrigo da Penha CPF: 362.315.318- 48.

2 – REPRESENTANTE DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

TITULAR: Fabiane Benedito de Oliveira Ferreira CPF: 260.093.798-65.

SUPLENTE: Maria Tereza de Moraes CPF:189.259.118-92.

TITULAR: Eva Edinéia F. do N. Campana CPF: 164.539.718-10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

SUPLENTE: Maria Dias G. Osawa CPF: 173.653.878-07.

3- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADO NA REDE:

TITULAR: Pâmela Alves Pereira CPF330.970.558-79.

SUPLENTE: Franciane Souza Messias CPF:407.924.998-59.

TITULAR: Elaine da Silva Santos CPF: 342.436.988-80.

SUPLENTE: Renata R. Romancine CPF: 325.799.728-03.

4 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: Luciana Cristina Biazetto CPF 226.642.128-70,

SUPLENTE: Fabiana R. Moreira Choma CPF:228.031.558-00.

TITULAR: Valéria Cristina Marçal Simeão CPF: 166.161.778-66

SUPLENTE: Jane Guimarães Bavaresco CPF:289.790.508-52.

5 – PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETARIO:

PRESIDENTE: Fabiane Benedito de Oliveira Ferreira CPF: 260.093.798-65
VICE-PRESIDENTE: Valéria Cristina Marçal Simeão CPF: 166.161.778-66
SECRETARIO: Pâmela Alves Pereira CPF330.970.558-79.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.579/0001-69
Rua Ervino Cardoso de Oliveira, 699 | CEP 19.870-000 | Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 | E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, em 01 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florinea/SP
Tel. 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Florínea, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: Centro de Convenções,

Data da realização: dia 26 de abril de 2024.

Horário de abertura: 18:01 horas.

Na referida audiência será apresentada a peça de planejamento, **Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO**, para o exercício 2025.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Cordialmente

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2024.04.22 17:20:46 -03'00'

PAULO EDUARDO PINTO

Prefeito Municipal

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br